

**CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA - COAT /
Fundo Municipal do Idoso
84ª Reunião Extraordinária
1 de abril de 2024**

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro foi realizada a 84ª Reunião do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP, de forma virtual, com início às 14h30, sendo presidida pelo Sr. Conselheiro Renato Souza Cintra, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: Sra. Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Maria Aparecida Barbosa Nunes, representante da Secretaria Municipal da Saúde, Sr Nadir Amaral, Sra. Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues, Sr. Ariovaldo Guello e Sra. Niltes Aparecida Lopes De Souza, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

A Reunião contou com as seguintes pautas:

1. Validação das atas 82º e 83º de reuniões do COAT encaminhadas no dia 18.03.2024;
2. Parecer da análise técnica de SMADS em relação ao quadro de recursos humanos do projeto Inclusão Digital da OSC Associação Santo Agostinho - ASA - PROCESSO 6074.2023/0000462-0 sobre a possível duplicação de verba pública uma vez que o projeto conta com profissionais já custeados pela parceria com a referida Secretaria para a gestão do equipamento bem como o objeto de inclusão digital já não é contemplado na parceria entre a ASA e a Secretaria;
3. Deliberação acerca da solicitação abaixo:
 - 3.1. Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Projeto classificado no Edital 12/2022/SMDHC/FMID : Vozes em Movimento - PROCESSO Nº 6074.2023/0000461-2
Objeto: Implantação do projeto VOZES EM MOVIMENTO, com o objetivo de incluir pessoas idosas com ou sem deficiência e em vulnerabilidade social por meio de expressões artísticas.
4. Explicação sobre o Decreto Nº 60.774, de 16 De novembro de 2021, referente a desvinculação de receitas oriundas das doações ao FMID.

Inicialmente, o sr. Renato sugeriu que a validação das atas de reuniões anteriores fossem feitas via e-mail e os conselheiros presentes concordaram. A 82ª e 83ª atas foram aprovadas por todos.

Em seguida, o sr. Renato leu para os membros do COAT o documento 099444419, inserido no Processo 6074.2023/0000462-0, no qual o mesmo pede um parecer da análise técnica da SMADS quanto a possível duplicação de verba pública do projeto "Inclusão Digital" da OSC Associação Santo Agostinho - ASA. Uma vez que foi identificada duplicidade de pagamentos, o parecer feito foi desfavorável ao seguimento do Plano de Trabalho do projeto. Visto que o

Termo de Fomento ainda não foi assinado e, portanto, não houve repasse de recursos, a Assessoria Jurídica e o Departamento de Parcerias foram acionados para darem as devidas instruções de como prosseguir com esse projeto, que foi aprovado pelo edital do Fundo, mas que fere o art. 1º da Lei Municipal 15.679/2012. O sr. Ariovaldo questionou se o tipo de serviço apresentado pelo projeto se adequaria dentro de um Centro Dia do Idoso (CDI), como foi inicialmente acordado no plano de trabalho, por estar relacionado ao uso de computadores e pela quantidade de pessoas atendidas. A Sra. Rita de Cássia esclareceu que tem um pequeno número de idosos no CDI e que o tipo de projeto se adequa ao Centro Dia do Idoso por auxiliar a cognição das pessoas idosas atendidas. Ademais, a sra. Rita disse que o projeto não teria passado pela análise de SMADS caso houvesse sido feita no período da seleção de projetos, por conta da duplicação de pagamentos. O sr. Renato lembrou que houve um processo minucioso de seleção e que questionar o trabalho técnico feito pelos atores que estavam no momento seria indelicado e informou que, a partir do próximo edital, a SMADS e outras possíveis secretarias envolvidas nos projetos serão inseridas nas devidas análises.

A sra. Marisa questionou sobre o acesso ao SEI por parte dos conselheiros da sociedade civil. Foi esclarecido que o sr. Nadir e sra. Marisa já tem acesso, somente necessitam trocar suas senhas e pontos SEI. Já o sr. Ariovaldo e a sra. Niltes terão acesso em breve, após solicitação ao setor de informática, que será feita pela Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa.

Seguidamente, o sr. Renato apresentou ao COAT o caso do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, responsável pelo projeto “Vozes em Movimento”. No Edital 12/2022/SMDHC/FMID, o projeto foi aprovado e classificado, ou seja, receberia recursos do FMID e, por conseguinte, não faria captação de recursos. No entanto, houve uma confusão por parte da OSC, que fez captação de recursos. Como previsto em edital, esse valor captado não poderá ser utilizado nesse projeto e se fundirá com a universalidade do FMID. Por ora, o instituto não fez nenhuma solicitação dos recursos captados, logo, não há uma solicitação a ser deliberada. Desse modo, este último ponto de pauta foi apenas um informe caso futuramente seja feita uma requisição.

O sr. Ariovaldo questionou como acontecia a aprovação de projetos e o sr. Renato apresentou o Edital 12/2022/SMDHC/FMID e a forma como é feita a pontuação dos projetos inscritos.

Por último, o sr. Renato expôs para este COAT a desvinculação de receita do FMID prevista pelo Decreto nº 60.774, de 16 de novembro de 2021, podendo ser desvinculado até 30% do valor que não está direcionado. É necessário informar até o quinto dia útil de todo mês qual foi o valor de entrada no FMID no mês anterior. Como as empresas fazem sua doação até o último dia de dezembro e tem um prazo de 30 dias para fazer o direcionamento, acaba por ocorrer incompatibilidade das datas, uma vez que é necessário informar para a SF até o dia 5 de janeiro o valor total direcionado. Como o direcionamento aconteceu até o final de janeiro, foi solicitado para a referida secretaria uma reclassificação da receita, para que seja reavaliado qual foi o valor direcionado, de modo que parte do valor desvinculado seja retornado.

O sr. Ariovaldo questionou se muitas empresas fazem doação com direcionamento, e o sr. Renato esclareceu que sim. Ademais, o sr. Ariovaldo questionou se poderia ser feita uma readequação de datas e o sr. Renato explicou que esse processo está dentro da jurisdição

de outros departamentos dentro das Secretarias, além da CPPI e COAT. O sr. Ariovaldo sugeriu que a discussão sobre mudança dessas datas aconteça ao longo do ano para que o processo de desvinculação seja aprimorado e menos trabalhoso.

Posteriormente, a sra. Marisa sugeriu que a cartilha do FMID seja atualizada para a divulgação do Fundo. Ademais, o sr. Ariovaldo sugeriu que materiais digitais sejam compartilhados e divulgados na internet, como no Conselho de Contabilidade e no Sindicato dos Contabilistas. O sr. Renato informou que já tem cartilhas impressas que podem ser distribuídas.

Para finalizar, a sra. Marisa questionou se o Edital do Santander necessitaria de aprovação do COAT. O sr. Renato explicou como ocorre o edital: apenas os projetos que já foram aprovados para captação de recursos pelo FMID podem se inscrever para receber o recurso do Banco. Como os projetos já foram aprovados no FMID, a partir deste momento a avaliação é feita apenas por parte do Santander. A sra. Niltes questionou se todos os projetos aprovados podem concorrer no edital e o sr. Renato afirmou que sim. O sr. Ariovaldo questionou como os conselheiros podem ter conhecimento de quais projetos foram classificados no edital e quais estão em captação e, também, como o SEI pode ser visitado pela sociedade civil. O sr. Renato mostrou que as informações sobre os projetos podem ser vistas no site da SMDHC. Além disso, mostrou como acessar os processos públicos no SEI. Foi esclarecido por parte do sr. Renato e da sra. Rita de Cássia que alguns processos ficam restritos por conter dados sensíveis de pessoas da sociedade civil.

Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 16h30.

São Paulo, 01 de abril de 2024

Alessandra Gosling

Ariovaldo Guello

Maria Aparecida Barbosa Nunes

Marisa Accioly Rodrigues Da Costa Domingues

Nadir Francisco do Amaral

Niltes Aparecida Lopes De Souza

Renato Cintra

Rita de Cássia Monteiro de Lima Siqueira